



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 29/12, 19 DE NOVEMBRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CIM – NUT III;

No contexto de preparação do próximo período de programação financeira e no seguimento da reunião realizada no passado dia 5 de novembro, em Gouveia, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, está a programar um conjunto de iniciativas com vista a mobilizar os agentes locais e regionais, no sentido de os envolver na discussão sobre o futuro da Região Centro, com o propósito de reorganizar territorialmente a região em causa.



CÂMARA MUNICIPAL

Lembrou, que a CIM visa a promoção e defesa dos interesses dos municípios que a constituem, procura o desenvolvimento integrado e sustentado da unidade territorial e propõe-se potenciar os seus recursos endógenos, reduzir os efeitos negativos da interioridade, valorizar o seu património cultural, gastronómico e ambiental, bem como criar oportunidades empresariais.

Informou, que atendendo à nova proposta de Lei em estudo para o Estatuto das Entidades Intermunicipais e para os efeitos previstos no Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, relativo à instituição de uma nomenclatura comum às unidades territoriais estatísticas, as NUT's devem ser reestruturadas com um número de municípios nunca inferior a cinco e com o mínimo de 150 000 habitantes.

Perante estas novas alterações e orientações estratégicas, a Câmara deverá escolher entre manter-se no Pinhal Interior Norte ou agregar-se a um dos dois cenários base de possível evolução, nomeadamente à NUT de Coimbra ou Dão-Lafões (Viseu), conforme apresentado pelo Senhor Presidente da CCRDC.

Neste domínio, o Senhor Presidente da Câmara informou que pretende recolher a opinião generalizada de todos os agentes políticos, mediante consulta aos grupos políticos, presentes na Assembleia Municipal e Presidentes das Juntas de Freguesia, para poder informar o Sr. Presidente da CCDRC, até ao final do mês de novembro, do interesse dos Tabuenses e posteriormente submeter o assunto à Assembleia Municipal.

Terminou, realçando que a reflexão estratégica sobre esta escolha deverá assentar num conjunto de temas prioritários que procurarão dar resposta aos problemas e desafios com que o nosso concelho se confronta, reafirmando que a seu ver a continuidade no Pinhal Interior Norte está fora de questão.

.A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Intervenção da Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves: No uso da palavra e no seguimento da sua última intervenção na Reunião de Câmara Ordinária de 9 de novembro de 2012, referiu que a sua preferência recai sobre o cenário de Coimbra, tendo em conta vários aspetos pertinentes, como por exemplo a da saúde, em que não vale a pena andarmos para trás, afirmando uma vez mais, que pessoalmente não se identifica com Viseu, mas sim com Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas: Interveio o Senhor Vereador, questionando a possibilidade de organizar uma CIM com todos os Municípios que integram a ADIBER, referindo que nunca gostou da adesão à CIMPIN pelo que a saída do Município faz todo o sentido. Relativamente aos cenários apresentados, volta a afirmar, passados dez anos, que em sua opinião devemos agregar-nos a Coimbra que é o nosso território natural, sendo um reconhecido centro de investigação, nas várias áreas do domínio académico da Universidade de Coimbra, bem como na excelência de prestação dos serviços de cuidados de saúde. Enalteceu as boas vias de comunicação existentes com Coimbra, referindo-se em particular à da Justiça, visto ser uma área de seu total conhecimento. No que concerne ao cenário de Dão-Lafões, a única ligação do nosso concelho, em sua opinião, é a Região Demarcada do Vinho do Dão, pelo que a sua preferência recai sobre Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador, Manuel Borges: Usando da palavra, o Senhor Vereador Manuel Borges, referiu que a sua preferência para a possível agregação será sempre Coimbra, tendo em consideração todos os aspetos previamente abordados pelos membros do Executivo, em especial no que concerne à área da saúde.

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz: O Senhor Vereador interveio, mencionando que em seu ver, a nossa adesão à CIMPIN nunca fez



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

sentido, pelo que a autarquia irá ganhar em termos de crescimento com a escolha do CIM de Dão-Lafões, tendo em consideração que o nosso concelho partilha de várias semelhanças nos recursos endógenos e orientações estratégicas.

Intervenção da Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Figueiredo: Na sequência da sua última intervenção na Reunião de Câmara Ordinária de 9 de novembro de 2012, a Sra. Eng.^a Cátia Figueiredo, reforçou a sua opinião quanto à adesão do Município à CIM Dão-Lafões, destacando o forte crescimento nos últimos anos desta região em comparação com os municípios da CIM de Coimbra. Esclareceu, que não nos devemos deslumbrar com a CIM de Coimbra, uma vez que teremos de ser muito fortes para os acompanhar, tendo em consideração que é uma zona que está mais direcionada para a tecnologia.

Informou, que perante os estudos que já elaborou, o Município de Tábua identifica-se mais a nível cultural e estilo de vida, com os municípios da CIM Dão-Lafões, pelo que estaríamos mais equilibrados e equiparados, tirando deste modo um melhor partido desta situação, visto estarmos geograficamente bem posicionados.

2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS/RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 28/2012;

Deliberação n.º 610 – Presente o Despacho n.º 28/2012, datado de 15 de novembro de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, aprovando as cláusulas contratuais constantes da minuta do Contrato de Empréstimo “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”, remetida por e-mail no dia 15 de novembro de 2012, a celebrar entre o Estado Português e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 28/2012, de 15 de novembro de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, referente à aprovação das cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo em causa, bem como ratificar todos os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, em representação do Município, relativamente à outorga do referido Contrato de Empréstimo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 611 – Presente o Contrato de Empréstimo “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”, de 16 de novembro de 2012, documento que se dá por reproduzido, celebrado entre o Estado Português, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no artigo 5.º, n.º 4, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do artigo n.º 5.º, n.º 2 da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, e o Município de Tábua, representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 214 de setembro, o Mutuante (Estado Português) concedeu ao Mutuário (Município de Tábua), aderente ao Programa II do PAEL, um empréstimo no valor até 2.443.240,29 € (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta euros e vinte e nove centésimos), que tem por objetivo o pagamento de dívidas do Município, vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012, registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do Contrato de Empréstimo "Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)".

3. AGREGAÇÃO/EXTINÇÃO DAS FREGUESIAS;

Deliberação n.º 612 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de setembro de 2012, e Sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, o Senhor Presidente da Câmara informou, que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, realizou uma Proposta Concreta de Reorganização Administrativa do Território, datada de 2 de novembro de 2012, ao abrigo do disposto na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, onde se prevê uma redução de quatro freguesias no Município de Tábua.

Neste contexto e tendo em consideração que a Assembleia Municipal de Tábua deliberou não se pronunciar no âmbito do processo de reorganização administrativa do território das freguesias, pelo que a UTRAT, nos termos do preceituado no art. 14.º, n.º 1, alínea b), da citada Lei, propôs a agregação das seguintes freguesias:

- Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros";
- Espariz e Sinde, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Espariz e Sinde";
- Covelo e Ázere, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Covelo e Ázere";
- Covas e Vila Nova de Oliveirinha, numa freguesia designada por "União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha".

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, propôs à semelhança do que decorre em outros Municípios, instaurar uma ação de providência cautelar, em conjunto com as Freguesias de Covelo,



CÂMARA MUNICIPAL

Meda de Mouros, Sinde e Vila Nova de Oliveirinha, para suspender a aplicação da agregação das freguesias do concelho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, avançar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar o apoio jurídico à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), no sentido de impedir, através da ação em apreciação a extinção das referidas freguesias.

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas: Interveio o Senhor Vereador, salientando que relativamente ao ponto em questão existem duas possíveis vertentes a ter em consideração, a questão política e a judicial, mencionando os aspetos técnicos judiciais que envolvem um processo desta natureza.

Realçou, que politicamente ninguém poderá acusar a Câmara Municipal de não lutar pelos interesses das freguesias do nosso Município, acrescentando ainda, que por esta forma, fica salvaguardada a garantia de ser feito tudo o que é possível. Assim, a Câmara deve unir esforços com as freguesias em casa na prossecução da defesa dos seus interesses e direitos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,